

Lei nº 716

"Dispõe sobre a abertura de um crédito especial de R\$ 80.000,00!"

A Câmara Municipal de Guariba, em sessão realizada no dia 12 de outubro de 1976, Aprovou, e eu, Prefeito Municipal de Guariba, Promulgo a seguinte...

Lei :

Artigo 1º). Fica aberto nos serviços de finanças da Prefeitura Municipal de Guariba, um crédito especial de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil Cruzados), destinado à execução de pontes e galerias em estradas municipais.

Artigo 2º). O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com o cancelamento das seguintes verbas do orçamento vigente:

4.1.08-42-188-3111-01 Tencimentos e vantagens fixas: ... R\$ 17.000,00

6.1.13-75-428-3130-01 Prestação de serviços de Assistência Médico-Hospitalar pela Santa Casa de Misericórdia de Guariba: ... R\$ 55.000,00.

6.2.13-76-447-3.130-01 Fornecimento de Energia Elétrica: ... R\$ 8.000,00.

TOTAL: R\$ 80.000,00

Artigo 3º). Esta lei entrará em vigor,

na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guariba, em 14 de Setembro de 1976.

Francisco Antonio Louzada
FRANCISCO ANTONIO LOUZADA
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data.

Sebastião Mendes Ferreira
Sebastião Mendes Ferreira
resp. pela Secretaria